



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Porto Alegre
Conselho do *Campus*

CONSELHO DO *CAMPUS* PORTO ALEGRE DO IFRS
GESTÃO 2020/2022

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA Nº 05/2021

1 Aos quatorze(24) dias do mês de junho (06) de dois mil e vinte um (2021), às quatorze horas e
2 quatro minutos (14h04min), através do link <https://conferenciaweb.rnp.br/conference/rooms/ifrs-wpoa/invite> via web conferência, foi realizada a quarta sessão ordinária do ano de 2021 do
3 Conselho do Campus, **cuj a pauta constou no Ofício-Circular 173/2021/CONCAMP/POA/IFRS**
4 expedido pelo Presidente deste Conselho. Iniciou-se a reunião com a presença do Presidente do
5 Conselho, Fabrício Sobrosa Affeldt, da secretária indicada pelo presidente, Iara Elisabeth Schneider
6 e dos conselheiros: Ana Caroline Lopes da Cruz (*titular*), André Rosa Martins (*titular*), Antônio
7 Claito Dias de Oliveira (*suplente*), Cássio Silva Moreira (*titular*), Cristine Stella Thomas (*titular*),
8 Elizabete Machado de Figueiredo (*titular*), Juliana Schmitt de Nonohay (*titular*), Lucas Bueno da
9 Rosa (*suplente*), Maristela de Godoy (*suplente*), Pablo Alberto Lanzoni (*titular*). **Conselheiros**
10 **ausentes:** Leonardo de Carvalho Chimendes (*titular*) e José Roberto da Cruz Júnior (*suplente*),
11 Martha Helena Weizenmann (*titular*), Suzinara da Rosa Feijó (*titular*) e Juliane Ronange Silva Paim
12 (*suplente*), Tatiane Oliveira de Oliveira (*titular*). **Intérpretes de libras presentes:** Ana Beatriz Seitz,
13 Janaina Viegas, Kelen dos Reis Soares. **EXPEDIENTE:** O Presidente do Conselho, Fabrício Sobrosa
14 Affeldt, iniciou agradecendo aos colegas Antônio Claito Dias de Oliveira, Helana Ortiz Garcia e Yuri
15 Ferreira Machado, pelo apoio no processo de vacinação dos trabalhadores em educação na
16 UFCSPA, bem como ao Reitor do IFRS, Júlio Xandro Heck e a UFCSPA na articulação para realização
17 da vacinação dos servidores e terceirizados, refletindo que a ciência mostra que, a vacinação é o
18 único caminho para enfrentamento de controle efetivo da pandemia neste momento. Desejou
19 melhoras e recuperação aos servidores, estudantes e seus familiares, que estariam infectados pela
20 COVID-19 e estariam em tratamento. O conselheiro Cássio agradeceu ao Fabrício Sobrosa Affeldt,
21 pelo empenho e compromisso no processo de vacinação dos servidores e terceirizados, e pela
22

23 preocupação com os estudantes do *campus*. A conselheira Elizabete comunicou que muitos alunos
24 estão com problemas de conexão e ainda não receberam os chips, estando impossibilitados de
25 cumprir os parâmetros estabelecidos para presença online nas disciplinas. Solicitou apoio do
26 conselheiro Leonardo, representante do Grêmio Estudantil, pudesse avaliar junto aos outros cursos,
27 a estrutura proporcionados aos estudantes para que os mesmos pudessem cumprir as exigência
28 do ensino remoto. Questionou o edital de bolsistas para estudo de permanência dos alunos do
29 PROEJA, uma vez que os coordenadores teriam essa informação, bem como, o atendimento na
30 Coordenadoria de Assistência Estudantil - CAE, sentindo falta de um maior empenho em ouvir e
31 buscar o contato com os alunos em dificuldade, e que isso poderia levar a um alto número de
32 evasão. O Presidente do Conselho, Fabrício Sobrosa Affeldt, esclareceu a complexidade para
33 proporcionar esse suporte pelos cortes em recurso de investimento, impedindo a compra de
34 equipamentos. Colocou-se à disposição, bem como a Gestão do *Campus*, para auxiliar na
35 articulação de apoio na questão da exclusão digital. A conselheira Ana, discordou, manifestando no
36 “*chat*” a importância do Edital nº 15/2021, para seleção de Bolsistas no Projeto para o
37 Desenvolvimento de Ações para Implementação de Cursos de Educação de Jovens e Adultos
38 Integrados à Educação Profissional – Monitoramento da Permanência e Êxito, proporcionando
39 bolsa aos estudantes. O conselheiro André solicitou registro em ata, de sua inconformidade com o
40 fato da Reitoria do IFRS não ter estendido o prazo para revisão de encargos docentes,
41 considerando que o Presidente Bolsonaro havia ampliado o prazo para cumprimento da Portaria
42 983/2020 do MEC até 31/01/2022. Manifestou a importância em revisar a Resolução
43 82/2011/CONSUP/IFRS e, que os conselheiros do CONSUP pudessem intervir no retorno desse
44 processo aos campi, para que o debate seja feito de forma democrática. Solicitou a inclusão, em
45 regime de urgência do 23368.000182/2021-98, de consulta de atividades presenciais ou híbridas
46 nos Estágios de Docência Obrigatórios do Curso de Licenciatura em Ciências da Natureza: Biologia e
47 Química. A conselheira Juliana, manifestou-se a favor da inclusão, enfatizando a relevância e
48 urgência do assunto. O Presidente do Conselho, Fabrício Sobrosa Affeldt, questionou se haveria
49 alguma defesa contrária e se todos estavam esclarecidos. Nada havendo, encaminhou a votação.
50 Conferido o *quorum*, estavam presentes onze conselheiros, às 14h37min. EM VOTAÇÃO: Ingressar
51 na pauta em regime de urgência a consulta de atividades presenciais ou híbridas nos Estágios de
52 Docência Obrigatórios do Curso de Licenciatura em Ciências da Natureza: Biologia e Química,
53 processo nº 23368.000182/2021-98. (11 a favor - 00 contra - 00 abstenções) Aprovado para

54 **ingresso em regime de urgência. ORDEM DO DIA:** O Presidente do Conselho, Fabrício Sobrosa
55 Affeldt encaminhou a aprovação da pauta da Convocação Ofício Circular
56 173/2021/CONCAMP/POA/IFRS: **1. Aprovação da ata da seguinte sessão:** a) Sessão Ordinária nº
57 04/2021; **2. Apreciação dos Pareceres da Comissão de Legislação e Normas e da Comissão de**
58 **Assuntos Acadêmicos e Integração Comunitária:** a) Solicitação de provimento de vaga de
59 professor efetivo na área de Ciências Biológicas e Biotecnologia, processo nº 23368.000044/2021-
60 17; b) Solicitação de provimento da vaga de professor efetivo na área de Direito, processo nº
61 23368.000078/2021-01; **3. Apreciação do Parecer da Comissão de Legislação e Normas:** a)
62 Regimento Interno do Núcleo de Estudos e Pesquisa em Gênero e Sexualidade (NEPGS), processo
63 nº 23368.001104/2019-96; **4. Assuntos Gerais.** Questionou se todos estavam esclarecidos ou se
64 haveria alguma manifestação contrária. Nada havendo, encaminhou a votação. Conferido o
65 *quorum*, estavam presentes onze conselheiros, às 14h40min. EM VOTAÇÃO: Aprovar Pauta da
66 Convocação Ofício Circular 173/2021/CONCAMP/POA/IFRS. (11 a favor - 00 contra - 00 abstenções)
67 **Aprovado por unanimidade. Passou para o item 1 da pauta: Aprovação da ata da seguinte sessão:**
68 **Aprovação da ata da seguinte sessão:** a) Sessão Ordinária nº 04/2021. O Presidente do Conselho,
69 Fabrício Sobrosa Affeldt questionou se haveriam apontamentos ou correções, nada havendo.
70 Questionou se todos estavam esclarecidos ou se haveria algum apontamento para os textos das
71 atas. Nada havendo, encaminhou a votação. Conferido o *quorum*, estavam presentes onze
72 conselheiros, às 14h43min. EM VOTAÇÃO: Aprovar Ata da Sessão Ordinária nº 04/2021. (10 a favor
73 - 00 contra - 00 abstenções) Conselheiro Cássio fora de conexão na votação. Aprovado por
74 **unanimidade.** Passou para o item ingressado em regime de urgência: **Consulta de atividades**
75 **presenciais ou híbridas nos Estágios de Docência Obrigatórios do Curso de Licenciatura em**
76 **Ciências da Natureza: Biologia e Química, processo nº 23368.000182/2021-98.** A conselheira
77 Cristine, relatora do parecer da CEPE, fez a leitura do parecer, o qual recomendou que os estágios
78 obrigatórios mantenham o formato remoto, considerando a Resolução nº
79 09/2021/CONCAMP/POA/IFRS, bem como solicitou parecer da CLN devido ao conflito entre as
80 normativas: Resolução nº 09/2021/CONCAMP/POA/IFRS e Resolução nº 18/2021/CONSUP/IFRS. A
81 conselheira Maristela, relatora da CLN, fez a leitura do parecer, o qual recomendou a realização
82 dos estágios em formato presencial ou híbrido nas escolas das redes pública municipais ou
83 estaduais, conforme Resolução nº 18/2021/CONSUP/IFRS, retificada pela Resolução nº
84 19/2021/CONSUP/IFRS, art. 1º “Os estágios remotos não podem ser realizado de forma remota

85 conforme disposto nas Portarias MEC nº 544/2020 e 376/2020”. O conselheiro André, relator do
86 parecer divergente da CLN, fez a leitura do parecer, o qual recomendou manter os estágios na
87 forma remota, de acordo com a norma vigente e o parecer da CEPE, admitindo atividades
88 presenciais ou híbridas nos estágios curriculares do curso de Licenciatura em Ciência da Natureza
89 para estudantes matriculados no semestre 2021/1, desde que requeiram expressamente e
90 comprovem prévia imunização. A conselheira Maristela argumentou que alguns *campi* permitiram
91 o formato presencial ou híbrido nos estágios obrigatórios, bem como a Resolução nº
92 18/2021/CONSUP/IFRS, e que os alunos estariam sendo prejudicados sem possuir essa opção.
93 Esclareceu que nesses casos, o estudante tem acompanhamento por docente na escola,
94 cumprindo os protocolos de distanciamento e sendo necessário estar vacinado, sendo que o
95 docente do IFRS permanecer em ensino remoto, considerando que seria atividades garantida em
96 lei, e ocorrendo para além do *campus*. O conselheiro Pablo questionou qual seria posicionamento
97 dos professores do curso a respeito. A conselheira Juliana, concordando com o parecer divergente,
98 esclareceu que seria uma aluna na biologia e seis alunos na química aptos para fazer o estágio
99 obrigatório. Enfatizando a responsabilidade sobre essa decisão de liberá-los para o presencial
100 durante a pandemia, recomendou que se permitiria somente aos estudantes vacinados, de pelo
101 menos uma dose, fazer a opção pelo estágio presencial. O conselheiro André, argumentou que a
102 indicação de permitir o estágio obrigatório presencial ou híbrido aos alunos vacinados, com pelo
103 menos a 1ª dose, seria semelhante aos trabalhadores da linha de frente da saúde e da educação,
104 sabendo-se de ocorrência de casos de contaminação nas escolas públicas. Enfatizou que isso deve
105 ser um desejo expresso do aluno, bem como a importância da deliberação pelo Conselho do
106 *Campus*, para nortear as tratativas entre Coordenador do Curso e as escolas públicas de realização
107 dos estágios. O Presidente do Conselho, Fabrício Sobrosa Affeldt esclareceu que alunos não
108 vacinados, permaneceriam em atividade remota. O Presidente do Conselho, Fabrício Sobrosa
109 Affeldt questionou se todos estavam esclarecidos ou se haveria alguma defesa contrária. Nada
110 havendo, encaminhou a votação. Conferido o *quorum*, estavam presentes onze conselheiros, às
111 15h43min. EM VOTAÇÃO: Aprovar o regime de execução de atividades nos Estágios de Docência
112 Obrigatórios do Curso de Licenciatura em Ciências da Natureza: Biologia e Química, nas escolas das
113 redes pública municipal ou estadual, sendo que o estudante deverá requerer expressamente a
114 execução de atividades presenciais ou híbridas nos estágios de docência e comprovar vacinação
115 prévia com pelo menos uma dose do imunizante contra a COVID-19, processo nº

116 23368.000182/2021-98. (02 votos: somente remoto (Parecer da CEPE) - 01 voto: híbrido ou
117 presencial (Parecer CLN) - 07 votos: híbrido ou presencial condicionado a comprovação de
118 vacinação prévia, com pelo menos uma dose do imunizante contra a COVID-19 (Parecer
119 divergente CLN) - 01 voto: abstenção) Aprovado por maioria: híbrido ou presencial condicionado
120 a comprovação de vacinação prévia, com pelo menos uma dose do imunizante contra a COVID-19.

121 O Presidente do Conselho, Fabrício Sobrosa Affeldt informou que seria feito consulta à Prefeitura
122 Municipal de Porto Alegre, sobre a possibilidade de vacinar os estagiários de docência juntamente
123 com os profissionais da área da educação. Passou para o item 2.a da pauta: **Apreciação dos**
124 **Pareceres da Comissão de Legislação e Normas e da Comissão de Assuntos Acadêmicos e**
125 **Integração Comunitária:** a) Solicitação de provimento de vaga de professor efetivo na área de
126 Ciências Biológicas e Biotecnologia, processo nº 23368.000044/2021-17. O conselheiro André,
127 iniciou lamentando a ausência física da professora Cibele Schwanke que gerou a vacância na vaga.
128 Referiu o conteúdo do mérito e voto do parecer da CLN, o qual recomendou que o Conselho do
129 Campus, acolha a solicitação de provimento da vaga em regime de trabalho de dedicação exclusiva,
130 em respeito à legislação vigente. A conselheira Ana Caroline, relatora da CAAIC, referiu que o voto
131 do parecer recomendaria o acolhimento da solicitação de provimento da vaga em regime de
132 trabalho de dedicação exclusiva, e acrescentou que, sempre que possível, fosse incluído as
133 formações de cursos ministrados na instituição, nos concursos da mesma para preenchimento de
134 vagas técnico-administrativo em educação e docente. O Presidente do Conselho, Fabrício Sobrosa
135 Affeldt questionou se todos estavam esclarecidos ou se haveria alguma defesa contrária. Nada
136 havendo, encaminhou a votação. Conferido o *quorum*, estavam presentes onze conselheiros, às
137 15h55min. EM VOTAÇÃO: Aprovar provimento da vaga de professor efetivo na área de Ciências
138 Biológicas e Biotecnologia, processo nº 23368.000044/2021-17. (10 a favor - 00 contra - 00
139 abstenções) A conselheira Juliana registrou não votar, por ser da Área Acadêmica. Aprovado por
140 unanimidade. Passou para o item 2.b da pauta: **2.b) Solicitação de provimento da vaga de**
141 **professor efetivo na área de Direito, processo nº 23368.000078/2021-01.** O conselheiro André,
142 relator do parecer da CLN, fazendo a leitura, esclareceu que a recomendação seria de acolhimento
143 ao pedido de reposição da vaga do professor André Luiz Oliveira Conceição, em regime de trabalho
144 de dedicação exclusiva, de acordo com a legislação vigente. O conselheiro Pablo, relator do parecer
145 da CAAIC, fez a leitura do voto, o qual indicou que o CONCAMP acolhesse a solicitação de reposição
146 da vaga, concordando com a CLN a respeito do regime de trabalho de dedicação exclusiva, de

147 acordo com a legislação vigente. Para celeridade do processo, acolheu a solicitação da Área
148 Acadêmica de Direito, de aproveitamento do processo seletivo em vigência do *Campus* Viamão do
149 IFRS. O conselheiro André registrou, que haveria um fluxo definido no IFRS, o qual primeiramente
150 observaria a remoção entre *campi* do IFRS, para somente após aproveitamento de concurso
151 vigente, e por último novo processo seletivo. O Presidente do Conselho, Fabrício Sobrosa Affeldt
152 esclareceu que a DGP seguiria esse fluxo para reposição da vaga. O Presidente do Conselho,
153 Fabrício Sobrosa Affeldt questionou se todos estavam esclarecidos ou se haveria alguma defesa
154 contrária. Nada havendo, encaminhou a votação. Conferido o *quorum*, estavam presentes onze
155 conselheiros, às 16h10min. EM VOTAÇÃO: Aprovar provimento da vaga de professor efetivo na
156 área de Direito, processo nº 23368.000078/2021-01. (11 a favor - 00 contra - 00 abstenções)
157 **Aprovado por unanimidade.** Passou para o item 3 da pauta: **Apreciação do Parecer da Comissão**
158 **de Legislação e Normas:** a) Regimento Interno do Núcleo de Estudos e Pesquisa em Gênero e
159 Sexualidade (NEPGS), processo nº 23368.001104/2019-96. A conselheira Juliana, relatora da CLN,
160 fez a leitura do parecer, o qual recomendou a aprovação do Regimento Interno do NEPGS, após
161 modificação dos artigos 6º, 7º e 9º em concordância à Resolução nº 37/2017/CONSUP/IFRS,
162 conforme descrito no parecer da CLN no processo. Esclareceu que o regimento do NEPGS,
163 praticamente replicou as normativas superiores, porém ficou em discordância o tempo da
164 coordenação, e a sessão ordinária para definição do Coordenador e Secretário, razão da
165 necessidade de alteração dos artigos 6º, 7º e 9º. O Presidente do Conselho, Fabrício Sobrosa Affeldt
166 questionou se todos estavam esclarecidos ou se haveria alguma defesa contrária. Nada havendo,
167 encaminhou a votação. Conferido o *quorum*, estavam presentes doze conselheiros, às 16h24min.
168 EM VOTAÇÃO: Aprovar Regimento Interno do Núcleo de Estudos e Pesquisa em Gênero e
169 Sexualidade (NEPGS), alterando os artigos 6º, 7º e 9º, processo nº 23368.001104/2019-96. (10 a
170 favor - 00 contra - 01 abstenções) Aprovado por maioria. Passou para o item 4 da pauta: **Assuntos**
171 **Gerais.** A conselheira Juliana solicitou que as comissões do Conselho, se manifestassem, podendo
172 ser posteriormente à sessão, sobre a possibilidade de deliberação em conjunto das comissões no
173 processo a respeito apreciação do Plano de Contingência COVID 19 do IFRS do *Campus* Porto
174 Alegre. O conselheiro André registrou o convite para no sábado, 19/06, o 2º Ato Nacional “Fora
175 Bolsonaro”, às 15h, em frente ao Mercado Público, sendo que a concentração iniciaria às 13h na
176 UFRGS. O Presidente do Conselho, Fabrício Sobrosa Affeldt agradeceu as discussões e participação
177 dos conselheiros, aos relatores dos pareceres, às interpretes de libras e à secretária Iara. Nada

178 mais a ser tratado, o Presidente do Conselho de Campus do IFRS – *Campus* Porto Alegre, Fabrício
179 Sobrosa Affeldt, declarou encerrada a sessão E, para constar, eu, Iara Elisabeth Schneider,
180 Secretária do Conselho de Campus, lavrei a presente ata, que, após lida e aprovada, será assinada
181 por mim e pelos presentes. O teor completo da plenária encontra-se em gravação de vídeo à
182 disposição no canal do YouTube: Secretaria do CONCAMP IFRS-POA. Porto Alegre, quatorze dias do
183 mês de junho de dois mil e vinte um.

Fabrício Sobrosa Affeldt, _____
(Presidente)

Iara Elisabeth Schneider _____
(Secretária)

Ana Caroline Lopes da Cruz (*titular*) _____

Andre Rosa Martins (*titular*) _____

Antônio Claito Dias de Oliveira (*suplente*) _____

Cássio Silva Moreira (*titular*) _____

Cristine Stella Thomas (*titular*) _____

Elizabeth Machado de Figueiredo (*titular*) _____

Juliana Schmitt de Nonohay (*titular*) _____

Lucas Bueno da Rosa (*suplente*) _____

Maristela de Godoy (*titular*) _____

Pablo Alberto Lanzoni (*titular*) _____

Ana Beatriz Seitz (*intérprete de libras*) _____

Janaina Viegas (*intérprete de libras*) _____

Kelen dos Reis Soares (*intérprete de libras*) _____

* A via original encontra-se arquivada na Secretaria do CONCAMP.

Ata aprovada na 6ª Sessão Ordinária de 12 de julho de 2021.